



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itiruçu

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 3825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUVEOUY5QUUZMJDFMUQXQT

## **Contratos**

---

---

**CONTRATO Nº 013-2-201-1/23** Contratante: Prefeitura Municipal de Itiruçu – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL, CNPJ: 03.628.383/0001-35.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, fornecimento de alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o presente ano letivo. Conforme Chamada Publica nº CHP001/2023. Valor Global: R\$ 350.003,25 (Trezentos e cinquenta mil três reais e vinte e cinco centavos). Período: de 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 013-2-201-2/23-** Contratante: Prefeitura Municipal de Itiruçu – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA DE MARACÁS – AFAM, CNPJ: 32.226.112/0001-51.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, fornecimento de alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o presente ano letivo. Conforme Chamada Publica nº CHP001/2023. Valor Global: R\$ 350.003,25 (Trezentos e cinquenta mil três reais e vinte e cinco centavos). Período: de 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

## **Termos Aditivos**

MUNICÍPIO DE ITIRUÇU/BA  
CNPJ 14.198.543/0001-70

A Prefeita Municipal de Itiruçu/BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020-2-201-1/22, de 01/03/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-2/2023; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADA: INFOCON - Assessoria e Informática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.272.628/0001-98; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços especializados de telefonia abrangendo a instalação, configuração, manutenção e operacionalização de sistemas PABX, no âmbito das unidades da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 28/02/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993. DATA: 28/02/2023. Loreнна Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ITIRUÇU/BA  
CNPJ 14.198.543/0001-70

A Prefeita Municipal de Itiruçu/BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-2-201-1/22, de 01/03/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2/2023; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADA: INFOCON - Assessoria e Informática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.272.628/0001-98; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços especializados de informática abrangendo a instalação, configuração e manutenção de computadores, impressoras e redes wi-fi e a cabo, no âmbito do Município de Itiruçu/BA; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 28/02/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); BASE LEGAL: art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021. DATA: 28/02/2023. Loreнна Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRUÇU - FMS  
CNPJ 11.342.595/0001-80

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu - FMS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-2-301-1/22, de 01/03/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu/BA - FMS; CONTRATADA: INFOCON - Assessoria e Informática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.272.628/0001-98; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços especializados de informática abrangendo a instalação, configuração e manutenção de computadores, impressoras e redes wi-fi e a cabo, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu/BA; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 28/02/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); BASE LEGAL: art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021. DATA: 28/02/2023. Ida Ribeiro Di Girolamo Umburanas. Gestora do FMS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRUÇU/BA  
CNPJ 30.068.119/0001-67

A Gestora da Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-2-501-1/22, de 01/03/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2/2023; CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu; CONTRATADA: INFOCON - Assessoria e Informática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.272.628/0001-98; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços especializados de informática abrangendo a instalação, configuração e manutenção de computadores, impressoras e redes wi-fi e a cabo, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 28/02/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); BASE LEGAL: art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021. DATA: 28/02/2023. Loreнна Moura Di Gregório. Prefeita Municipal. Ana Paula Santos Oliveira Silva. Gestora Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA.

**MUNICÍPIO DE ITIRUÇU/BA**  
**CNPJ 14.198.543/0001-70**

A Prefeita Municipal de Itiruçu/BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2-201-1/20, de 06/03/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-3/2023; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADA: Maracás Viagens e Transportes LTDA, CNPJ nº 15.299.172/0001-85; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos para suprir necessidades do Município de Itiruçu/BA, abrangendo veículos, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 05/03/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com suas alterações posteriores; VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 135.916,18 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos); VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.630.994,16 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 03/03/2023. Lorenna Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRUÇU - FMS**  
**CNPJ 11.342.595/0001-80**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu - FMS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2-301-1/20, de 06/03/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-3/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu/BA - FMS; CONTRATADA: Maracás Viagens e Transportes LTDA, CNPJ nº 15.299.172/0001-85; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos para suprir necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu/BA, abrangendo veículos, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 05/03/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com suas alterações posteriores; VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 67.248,08 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos); VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 806.976,06 (oitocentos e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos); BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 03/03/2023. Ida Ribeiro Di Girolamo Umburanas. Gestora do FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITIRUÇU - FMAS**  
**CNPJ 15.288.447/0001-85**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itiruçu - FMAS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2-401-1/20, de 06/03/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-3/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itiruçu - FMAS; CONTRATADA: Maracás Viagens e Transportes LTDA, CNPJ nº 15.299.172/0001-85; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos para suprir necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itiruçu/BA, abrangendo veículos, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 05/03/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com suas alterações posteriores; VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.273,46 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos); VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 51.281,52 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 03/03/2023. Paula Kissia Bitencourt Santana. Gestora do FMAS.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRUÇU/BA**  
**CNPJ 30.068.119/0001-67**

A Gestora da Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATO adiante indicado:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2-501-1/20, de 06/03/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-3/2023; CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu; CONTRATADA: Maracás Viagens e Transportes LTDA, CNPJ nº 15.299.172/0001-85; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos para suprir necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA, abrangendo veículos, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 05/03/2024, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com suas alterações posteriores; VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.558,35 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos); VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 54.700,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos reais e vinte centavos); BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 03/03/2023. Ana Paula Santos Oliveira Silva. Gestora Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA.